



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



NONO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO n°001/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Liberato Manopeli, n.º 146 – Parque São Pedro, Pontal/SP, CNPJ n.º 66.995.952/0001-09, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Álvaro Augusto Bonardi**, RG n.º 7.627.757-4 SSP/SP e CPF n.º 032.113.358-70, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES REPASSADOS:


À partir de fevereiro haverá o retorno das atividades presenciais, de forma híbrida, voltando a repassar o valor integral conforme Termo de Colaboração acima, nos meses de fevereiro e março de 2021, de acordo com a tabela abaixo.

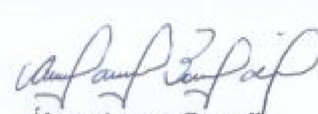
FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$16.178,33	R\$16.178,33	R\$16.178,33
Estadual	R\$ 1.632,74	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
Federal	R\$4.124,00	R\$4.124,00	R\$4.124,00
TOTAL	R\$21.935,07	R\$23.632,33	R\$23.632,33

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - Lei 3.188/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 29 de janeiro de 2021.


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Luana Cristina Modesto
Pedro
Secretária de
Desenvolvimento Social


Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da SOCIEDADE
ESPÍRITA ALAN KARDEC

